

010

Registre-se Autue-se  
 Sala das Sessões \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data	Número
____/____/____	3305/15

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2015

PERÍODO <u>2015</u> A <u>2016</u>
PRESIDENTE <u>JULIO FERRARE</u> VICE-PRESIDENTE <u>CARLOS RENATO LINO</u>
1º SECRETÁRIO <u>RODRIGO P. COSTA</u> 2º SECRETÁRIO <u>LUCAS MOULAIS</u>

**ASSUNTO:**  
PL Nº 65/15

**INICIATIVA:**  
EDIL JOSÉ CARLOS AMARAL

**HISTÓRICO.**

INSTITUI O "DIA DO MÉDICO LEGISTA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OF/CM/IN 113 45/2015 (26/05/2015)

LEITURA 07 / 04 / 2015  
 1ª DISCUSSÃO 12 / 05 / 2015  
 2ª DISCUSSÃO 26 / 05 / 2015

APROVADO POR  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

REJEITADO POR  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

**PEDIDO DE URGÊNCIA:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

APROVADO POR  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

REJEITADO POR  
 UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO	PLD	PROJETO DE LEI...../2015
PROTOCOLO GERAL	3305/15	
NUMERO PRÓPRIO.	65/15	
DATA PROTOCOLO	04/04/15	

**Institui o “Dia do Médico legista” no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

**Art.1º-** Fica instituído no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, “o Dia do Médico Legista” que será na data do dia 07 de Abril de cada ano.

**Parágrafo único** – O dia terá como destaque principalmente a valorização da classe, quando é comemorado nacionalmente, valorizando o trabalho destes profissionais.

**Art.2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 07 de Abril de 2015

**José Carlos Amaral**  
Vereador – DEM

X

\_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO

Sessão 26/05/15

Presidência \_\_\_\_\_

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **Justificativa**

Profissional dos mais importantes na apuração de crimes, o **médico legista** representa um elo de ligação com a lei, exercendo função primordial na proteção dos direitos e para o exercício da justiça.

Entre suas atribuições estão a elaboração de **laudos médicos** visando a apuração de causas e circunstâncias de crimes e investigação de ocorrências. A atuação jurídica do legista está ligada ao Direito Penal, de forma a apoiar as decisões judiciais na solução de casos. É responsável pelos exames de corpo de delito, em que apura os sinais corporais de práticas criminosas.

Em cadáveres, é quem realiza as necropsias, para verificar sinais corpóreos ou extra corpóreos que auxiliem nas investigações policiais. Como resultado, o legista emite um laudo, que orientará as ações da polícia e do judiciário.

Com objetivo de valorizar a classe e condicionar parâmetros para iniciativas vindas de vários segmentos é que solicitamos apoio dos nobres pares desta doura Casa de Leis.

**José Carlos Amaral**

Vereador - DEM

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

DOCUMENTO. PLO
PROTOCOLO GERAL. 33305
NÚMERO PRÓPRIO 65
DATA PROTOCOLO 07/04/15

PROJETO DE LEI...../2015

**Institui o “Dia do Médico legista” no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.**

**Art.1º**- Fica instituído no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, “o Dia do Médico Legista” que será na data do dia 07 de Abril de cada ano.

**Parágrafo único** – O dia terá como destaque principalmente a valorização da classe, quando é comemorado nacionalmente, valorizando o trabalho destes profissionais.

**Art.2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 07 de Abril de 2015**

  
**José Carlos Amaral**  
Vereador – DEM

X  PRESENCIA  
 ABSTENÇÃO  
Sessão 26 / 05 / 15  
Presidente \_\_\_\_\_

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Justificativa

Profissional dos mais importantes na apuração de crimes, o **médico legista** representa um elo de ligação com o a lei, exercendo função primordial na proteção dos direitos e para o exercício da justiça.

Entre suas atribuições estão a elaboração de **laudos médicos** visando a apuração de causas e circunstâncias de crimes e investigação de ocorrências. A atuação jurídica do legista está ligada ao Direito Penal, de forma a apoiar as decisões judiciais na solução de casos. É responsável pelos exames de corpo de delito, em que apura os sinais corporais de práticas criminosas.

Em cadáveres, é quem realiza as necropsias, para verificar sinais corpóreos ou extra corpóreos que auxiliem nas investigações policiais. Como resultado, o legista emite um laudo, que orientará as ações da polícia e do judiciário.

Com objetivo de valorizar a classe e condicionar parâmetros para iniciativas vindas de vários segmentos é que solicitamos apoio dos nobres pares desta doura Casa de Leis.

**José Carlos Amaral**

Vereador - DEM

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

06

---

**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 65/2015**

**INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral**

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do edil José Carlos Amaral, institui o “Dia do Médico Legista” no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.
2. A propositura em questão visa instituir e incluir no Calendário Oficial do Município o “Dia do Médico Legista”, a ser comemorado, no dia 07 de abril de cada ano, visando a valorização da classe.
3. Sob o aspecto formal, o projeto em questão se encontra adequado às hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para iniciativa da matéria, conforme preceitua o art. 30 da Carta Magna, transcrito abaixo:

Art 30 Compete aos Municípios  
I - legislar sobre assuntos de interesse local,

4. Assim, é o nosso parecer pela tramitação regular da matéria.

**É o parecer, s.m.j**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2015.

**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
OAB/ES 5183  
Procuradora Legislativa

**“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*07*  
*[Signature]*

OF/PLG Nº 021/2015

DATA: 14/05/2015

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR: DAVID ALBERTO LÓSS

PROV. Nº	<u>07EP</u>
N.º	<u>35070</u>
N.º	<u>21</u>
DATA PROTOCOLO	<u>14/05/15</u>

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa **para parecer** a(s) seguinte(s) matéria(s).

P. LEI Nº.	PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>083/2015</u>	<u>087/2015</u>			
<u>084/2015</u>	<u>088/2015</u>			
<u>085/2015</u>	<u>089/2015</u>			
<u>086/2015</u>	<u>090/2015</u>			

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.
<u>001/2015</u>			

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI  
Presidente

*Recebi em*  
*14/05/2015*  
*[Signature]*

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO. "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR" ~~EM CASO DE ATRASO DEBEM SER DESEMPENHADOS~~ **EM CASO DE ATRASO DEBEM SER DESEMPENHADOS** DE TRÊS DIAS".



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

08  
F

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 065/2015**

**INICIATIVA:** Vereador José Carlos Amaral

**RELATOR:** Vereador Fabrício Ferreira Soares

**RELATÓRIO:**

*"INSTITUI 'O DIA DO MÉDICO LEGISTA' NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".*

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Legislativa.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2015.

*Ata em 18/05/15*

  
**DAVID ALBERTO LÓSS – Presidente**

  
**FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator**

  
**LEONARDO PACHECO PONTES – Membro**

***"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"***

OK  
F



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

29  
*[Signature]*

NOME	SIM	NAO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JONAS NOGUEIRA DIAS JÚNIOR	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 65 / 2015  
REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
DATA 26 / 05 / 2015

RESULTADO DA VOTAÇÃO  
APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SESSÕES 26/05/2015

*[Signature]*  
PRESIDENTE

REJEITADO POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES  / /

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES  / /

PRESIDENTE

OBS:

<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>26 / 05 / 15</u>
Presidente <i>[Signature]</i>

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*

## JUNTADAS:

- |    |   |                |   |  |
|----|---|----------------|---|--|
| 1  | - | 07 / 04 / 15   | - | Protocolado com 05 folhas                            |
| 2  | - | 06 / 05 / 15   | - | parecer juridico - fls. 08                           |
| 3  | - | 14 / 05 / 2015 | - | OF/16 nº 025/2015 a Comissão de Constituição fls. 07 |
| 4  | - | 18 / 05 / 2015 | - | Parecer da Comissão de Constituição fls. 08          |
| 5  | - | 26 / 05 / 2015 | - | Folha de votação fls. 09                             |
| 6  | - | / /            | - |  |
| 7  | - | / /            | - |  |
| 8  | - | / /            | - |  |
| 9  | - | / /            | - |  |
| 10 | - | / /            | - |  |
| 11 | - | / /            | - |  |
| 12 | - | / /            | - |  |
| 13 | - | / /            | - |  |
| 14 | - | / /            | - |  |
| 15 | - | / /            | - |  |
| 16 | - | / /            | - |  |
| 17 | - | / /            | - |  |
| 18 | - | / /            | - |  |
| 19 | - | / /            | - |  |
| 20 | - | / /            | - |  |